

STF suspende ação em que Minas Gerais busca resolver dívida com a União

12/02/2026

O ministro Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu por 180 dias a tramitação da ação cível originária em que o estado de Minas Gerais busca equalizar sua dívida com a União, de acordo com sua capacidade de pagamento. A medida adotada pelo magistrado visa permitir o avanço das tratativas administrativas para a adesão do governo mineiro ao Programa de Pleno Pagamento das Dívidas dos Estados (Propag).

Em agosto de 2024, o relator homologou um acordo entre a União e Minas Gerais para permitir a adesão do estado ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), que visava auxiliar antes da federação em situação de desequilíbrio financeiro. O acordo previa a retomada do pagamento das parcelas da dívida e a adoção de medidas estruturantes para o ingresso no programa. Em janeiro de 2025, o RRF foi substituído pelo Propag, instituído pela [Lei Complementar 212/2025](#).

No pedido de suspensão do processo, o governo estadual relatou que está pagando as parcelas devidas, afirmou ter formalizado seu interesse em aderir ao novo programa e sustentou que a efetiva reestruturação orçamentária e financeira de Minas Gerais depende da aceitação, pela União, dos ativos a serem transferidos como parte do pagamento.

Ao deferir o pedido, Nunes Marques levou em consideração as sucessivas manifestações do governo estadual que demonstram o cumprimento das obrigações pactuadas anteriormente, o interesse na adesão ao programa e a comprovação da adoção de medidas voltadas ao atendimento dos requisitos necessários à adesão.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão
ACO 3.687**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-fev-12/stf-suspende-acao-em-que-minas-gerais-busca-resolver-divida-com-a-uniao/>

Marcelo Camargo/Agência Brasil



*Nunes Marques deu mais seis meses para o governo mineiro
arrumar a casa*